

PORTARIA IPREMB Nº 459, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, SUZANA MARIA
BARROS REBOUÇAS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 351, de 18 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Suzana Maria Barros Rebouças, inscrita no CPF sob nº 405.606.866-68, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 0202611-2, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C6 53, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de junho de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Cristiane Geralda Santos
Cristiane Geralda Santos
CNPJ 07.842.278/0001-55
IPREMB